



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CCLXXXII de 16 de
Agosto de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 244/2019**
Proceder a lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde , para exercerem suas funções laborais a partir do dia 01 de agosto de 2019 ...

- ✓ **Portarias: 17/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de AGOSTO de 2019 as faltas de trabalho ...

- ✓ **Portarias: 18/2019**
Conceder férias aos funcionários ...

- ✓ **Portarias: 389/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto/2019, as faltas ao trabalho ...

- ✓ **Portarias: 393/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto/2019, as faltas ao trabalho ...

- ✓ **Portarias: 391/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto/2019, as faltas ao trabalho ...

- ✓ **Portarias: 390/2019**
Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de agosto do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores ...

- ✓ **Portarias: 388/2019**
Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade e conseqüente retorno às atividades.

- ✓ **Portarias: 392/2019**
Excluir, a partir do mês de agosto, Gratificação de Dificil Acesso anteriormente concedida aos servidores ...

- ✓ **Portarias: 269/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto de 2019, as faltas ao trabalho ...

- ✓ **Portarias: 270/2019**
Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 16.365,73 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

✓ **Portarias: 271/2019**

Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 13.915,84 (treze mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro e centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB ...

✓ **Portarias: 272/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 273/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 268/2019**

Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de agosto do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores ...

✓ **Extrato de Homologação: 41/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-SEDUC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA OS ALUNOS (MESA E CADEIRA) MODELO CJA-03.

✓ **Portarias: 16/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RENATO ANDRADE GURGEL, Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural, a quantia R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 17/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, digitador, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 18/2019**

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de Agosto/2019, as faltas ao trabalho ...

✓ **Portarias: 274/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar, ao Sr. MÁRCIO ROBERTO LOIOLA RIOS– DIRETOR ESPECÍFICO DE AUDITORIA NA SAÚDE , a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 275/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 244 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto o Edital 001/2018;

CONSIDERANDO a nomeação dos aprovados por meio do Decreto Municipal nº 153/2019;

CONSIDERANDO o termo de posse e compromisso assinado pelos servidores em 23 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

Resolve:

I – Proceder a lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem suas funções laborais a partir do dia 01 de agosto de 2019, conforme segue:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação
01	Daiane Alexandre da Silva	***.667.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC
02	Èrica de Moura Rodrigues	***.707.723-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC
03	Francisca Maria de Moraes Oliveira	***.932.113-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Santa Mônica
04	Julinelma Nascimento Leal da Silva	***.175.073-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Central de Regulação e Marcação
05	Kleyla Lira da Silva	***.470.373-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC
06	Luziane de Araújo Costa	***.708.813-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	CAPS
07	Maria das Graças Dias de Araújo	***.283.513-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC
08	Maria Gabriela Oliveira Vidal Pinheiro	***.586.333-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC
09	Railene Silva Ferreira	***.842.713-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 23 de julho de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 017/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

Considerando que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de AGOSTO de 2019 as faltas de trabalho da servidora abaixo:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	S. FUNCIO.	FUNÇÃO	DATA DAS FALTAS	DIAS DE DESCANSO PERDIDOS	TOTAL DE FALTAS
01	Francisco Rafael de Oliveira	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	19/07/2019; 25/07/2019; 26/07/2019; 31/07/2019; 02/08/2019; 06/08/2019;	4	10
02	José Wilson Alves Teixeira	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	10/07/2019; 19/07/2019; 22/07/2019; 23/07/2019; 24/07/2019; 29/07/2019; 30/07/2019; 31/07/2019;	4	12
03	Ivönice Maria de Sousa Daniel Fontenele	Estatutária	Auxiliar Administrativo	23/07/2019;	1	2

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em 09 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº. 018/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que a remuneração das férias se dá com base no salário-base do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário-base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

R E S O L V E:

I – Conceder férias aos funcionários abaixo:

Nº	Nome do Funcionário	Regime	Cargo	Período
1	Antônio Edilson Neres da Silva	Estatutário	Aux. De Serviço Gerais	01/09/2019 a 30/09/2019

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em 09 de agosto de 2019

Aníbal José de Souza

Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 389/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto/2019, as faltas ao trabalho, do servidor abaixo relacionado, a saber:

Nº	Nome Funcionário	CPF	Regime	Função	Localidade	Nº Faltas
01	Anna Kelly Oliveira de Queiroz	***.183.103-**	Estatutária	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 agosto de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 393/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto/2019, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de julho, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Regime	Cargo	Lotação	Nº faltas
01	Adriana Costa Franco	***.964.483-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	02
02	Adriano Marques dos Santos	***.885.033-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. Monsenhor Carneiro	04
03	Antônia Angélica Magalhães	***.486.043-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Josias Vieira da Silva	02
04	Antônia Sandra de Melo Sousa	***.170.713-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Gládyss Beviláqua	02
05	Antônio Carlos Fontenele Xavier	***.490.823-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	08
06	Antônio Mauro Alves da Silva	***.050.093-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Raimundo Ramos de Andrade	02
07	Auricélia dos Santos Neta	***.512.103-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. João Paulino	02
08	Bárbara Kesley Sousa Cavalcante	***.516.123-**	Estatutário	Professor	E.E.F. de Quatiguaba	03
09	Cláudia Leonor Vilanova Novais	***.982.023-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	14
10	Daci dos Santos Ferreira	***.532.423-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	04
11	Denise Moreira Figueira	***.896.403-**	Estatutário	Professor	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	02
12	Diana de Brito Oliveira	***.919.223-**	Estatutário	Professor	E.E.F. João Paulino	02
13	Eliana Pereira Dutra	***.124.033-**	Estatutário	Professor	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	02



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

14	Francilda Gomes Moura	***.385.613-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	02
15	Francinilda Souza dos Santos	***.143.603-**	Estatutário	Professor	E.E.I.F. Jaguaribe II	02
16	Francisca Maria Alves	***.352.123-**	Estatutário	Professor	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	11
17	Francisco Aurimar Magalhães Vieira	***.175.881-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. Pequeno Polegar	02
18	Francisco de Assis Araújo	***.618.133-**	Estatutário	Agente Patrimonial	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	30
19	Francisco Dened de Brito dos Santos	***.150.773-**	Estatutário	Agente Patrimonial	Secretaria de Educação	02
20	Francisco Tomaz Ferreira	***.872.743-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Josias Vieira da Silva	02
21	Ismael do Nascimento Silva	***.294.603-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	02
22	Ivan Vieira de Araújo	***.132.903-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Educação	30
23	João Sérgio Passos de Siqueira	***.301.893-**	Estatutário	Aux. Administrativo	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	30
24	Juraci Guilherme dos Santos	***.423.143-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	04
25	Juvenildo Gomes da Silva	***.120.533-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Pequeno Polegar	01
26	Lucas Oliveira Leal	***.249.853-**	Estatutário	Professor	E.E.F. João Paulino	02
27	Luis Eudenes Silva	***.423.273-**	Estatutário	Professor	E.E.F. de Quatiguaba	02
28	Luiz Carlos de Sampaio Filho	***.731.223-**	Estatutário	Digitador	E.E.F. João Euclides de Moraes	02
29	Lusmar Sousa Silva	***.729.053-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	08
30	Maik Diego Alves de Oliveira	***.036.983-**	Estatutário	Agente Patrimonial	E.E.F. Raimundo Ramos de Andrade	04
31	Maria Celânia Marques Almeida	***.273.013-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	06
32	Maria do Socorro de Castro Oliveira	***.620.113-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	02
33	Noélia Maria Silva Leal	***.764.483-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola São José	07
34	Patrícia Santos Brito	***.100.113-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.I.F. Dr. Francisco Mamede de Brito	02
35	Sandra Alves da Costa Paixão	***.435.073-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Jaguaribe II	30



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

36	Shirlei Maria Aragão Magalhães	***.820.043-**	Estatutário	Professor	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	02
37	Thaís Santos Vieira	***.211.243-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	30
38	Verônica Maria da Silva	***.772.643-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	05

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 391/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto/2019, as faltas ao trabalho do professor abaixo relacionado, relativas ao mês de julho, conforme especificado a seguir:

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº faltas
Cecilúcia Alves da Silva	***.060.583-**	575	Professor Classe C	E.E.F. Pequeno Polegar	05
Cecilúcia Alves da Silva	***.060.583-**	13284	Professor Classe A	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	04

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº. 390/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

R E S O L V E:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de agosto do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2018/2019, a serem gozadas em setembro de 2019:

Nº	SERVIDOR	CPF	Período Aquisitivo	Cargo
01	Antônia Maria da Conceição	***.606.923-**	15/03/18 à 14/03/19	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Apolonio Galeno Fontenele	***.355.343-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
03	Benedita Alves de Sousa Assunção	***.109.913-**	01/03/18 à 28/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
04	Carlos Alberto Gomes	***.120.793-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
05	Célio Mendonça Passos	***.076.093-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
06	Daci dos Santos Ferreira	***.532.423-**	01/02/18 à 31/01/19	Auxiliar de Serviços Gerais
07	Érasmo Carvalho da Silva	***.039.433-**	01/03/18 à 28/02/19	Agente Patrimonial
08	Francisco das Chagas Frota Magalhães	***.848.133-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
09	Janelson Pereira da Silva Oliveira	***.675.393-**	01/02/18 à 31/01/19	Auxiliar Administrativo
10	Jean Carlos Rodrigues do Nascimento	***.433.421-**	02/02/18 à 01/02/19	Agente Patrimonial
11	José Maria Pedro dos Santos	***.443.663-**	01/03/18 à 28/02/19	Agente Patrimonial
12	Manoel Morais Magalhães	***.441.728-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
13	Marcelo Silva Mapurunga	***.889.933-**	01/03/18 à 28/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
14	Marcos Washington Alves Marinho	***.656.003-**	02/02/18 à 01/02/19	Agente Patrimonial



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

15	Messias Matias de Sousa	***.302.523-**	01/03/18 à 28/02/19	Auxiliar de Mecânico
16	Pedro Paulo Pereira	***.338.383-**	03/02/18 à 02/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
17	Raimundo Nonato Aragão de Sousa	***.705.233-**	01/06/18 à 31/05/19	Agente Patrimonial
18	Ricardo da Rocha Freire	***.849.283-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
19	Victor Gomes da Silva Júnior	***.494.473-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº. 388/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII – Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 558/2009, qual seja, o Estatuto do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará, que em seu art. 107, §3º preconiza que, caso o período das férias coincida com a licença-gestante, as férias deverão ser transferidas para o final da licença.

R E S O L V E:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade e conseqüente retorno às atividades.

Nº	NOME DA SERVIDORA	CPF	ESCOLA DE LOTAÇÃO
01	Elisângela Magalhães Brandão	***.555.916-**	E.E.F. João Firmino de Sousa
02	Neila Maria Carvalho Magalhães	***.259.283-**	E.E.F. Pequeno Polegar
03	Michele Maria de Oliveira	***.389.273-**	E.E.F. Dília Alves Pereira

II – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de agosto do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários das mencionadas professoras, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2018/2019, a serem gozadas em agosto de 2019.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº. 392/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

RESOLVE:

I – Excluir, a partir do mês de agosto, Gratificação de Difícil Acesso anteriormente concedida aos servidores abaixo indicados:

Nº	PROFESSOR	CPF	REGIME	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Antônio Marcos Fontenele Pereira	***.412.283-**	Estatutário	Passagem da Onça	Sítio Cajueiro do Neco	46.4
02	Francisco da Silva Bezerra	***.614.353-**	Estatutário	Centro de Viçosa	Vila Juá dos Vieira	64.4
03	Síntia Mendes Braga	***.278.973-**	Estatutária	Bairro de Fátima	Vila Inharim	30

II – Conceder Gratificação de Difícil Acesso aos Professores abaixo indicados, a partir do mês de agosto, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	PROFESSOR	CPF	REGIME	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Ana Letícia Magalhães da Silva	***.542.043-**	Estatutário	Bairro Escola Normal	Inharim	32
02	Cristiane Mabel de Oliveira Gonçalves	***.683.843-**	Estatutário	Centro	Vila Oiticicas	26
03	Francisco Diego Aragão Freire	***.520.943-**	Estatutário	Centro	Vila Manhoso	32
04	Francisco Valderi Marques	***.234.523-**	Estatutário	Bairro Santa Cecília	Vila Passagem da Onça	40
05	Kátia Adriano Matias da Silva	***.443.333-**	Estatutário	Centro	Vila Oiticicas	26
06	Limarcos da Costa Silva	***.921.363-**	Estatutário	Bairro Santa Cecília	Carrapateiras de Baixo	20
07	Lucas Oliveira Leal	***.249.853-**	Estatutário	Bairro Santa Cecília	Vila Passagem da Onça	40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

08	Maria do Socorro de Azevedo	***.568.043-**	Estatutário	Centro	Sítio Vambira	26
09	Sabrina Silva de Sousa	***.032.663-**	Estatutário	Centro	Assemim	44

III – Alterar, a partir do mês de agosto, Gratificação de Difícil Acesso já concedida ao professor abaixo indicado, decorrendo tal alteração de mudança na quilometragem por alteração do endereço residencial e/ou do local de trabalho, tendo tal gratificação como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	PROFESSOR	CPF	REGIME	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Ana Maria da Soledade	***.839.623-**	Estatutário	Bairro de Fátima	Sítio Passagem Florida	44
02	Iolanda Florença de Albuquerque	***.500.983-**	Estatutária	Centro	Sítio Gamileirinha	70

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 269/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto de 2019, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de julho de 2019, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	10
Laudiana de Andrade Braga Mendonça	***.243.653-**	Estatutário	Terapeuta Ocupacional	CAPS	30

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 12 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 270 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Incentivo Financeiro de desempenho das ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, será concedido aos servidores lotados nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal mediante adesão feita ao programa, de acordo com a Lei Nº 596/2012;

CONSIDERANDO que a concessão do incentivo fica condicionada a duração do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Ministério da Saúde, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 596/2012;

CONSIDERANDO a Lei Nº 638/2014 do Artigo 2º que trata dos incentivos pagos aos profissionais da área de saúde, desde que estes, estejam cumprindo as funções de Médicos, Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas, Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário, desde que lotados nas Equipes de Saúde da Família- ESF, Saúde Bucal- SB e os do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 16.365,73 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB para os profissionais da saúde, de acordo com a lotação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, Ministério da Saúde, referente ao mês de junho de 2019, utilizando repasse da competência de julho de 2019, com os respectivos valores:

Nº	Nome	CPF	Cargo	Equipe	Vinculo Empregatício	Valor
01	Elaine Cristina Sales da Silva	***.871.463-***	Enfermeira	ESF Cacimbão	Estatutário	R\$1.318,19
02	Rosa Maria Fontenele	***.403.003 -**	Técnica de Enfermagem	ESF Cacimbão	Estatutário	R\$ 439,39
03	André Felipe de Carvalho Oliveira	***.123.403-**	Cirurgião Dentista	ESB Cacimbão	Estatutário	R\$ 362,95
04	Liziana Maria da Rocha	***.833.733 -**	ASB	ESB Cacimbão	Estatutário	R\$ 120,98
05	Maria Lair Ponte Vasconcelos	***.521.533-**	Enfermeira	UBS Caranguejo I	Estatutário	R\$1.318,19
06	Robério de Araújo Medeiros	***.288.704-***	Cirurgião Dentista	ESB Caranguejo I	Estatutário	R\$ 362,95
07	Sônia de Brito Silva	***.673.533 -**	ASB	ESB Caranguejo I	Estatutário	R\$ 120,98
08	Anna Cecília Rodrigues e Silva	***.102.263-**	Enfermeira	ESF Caranguejo III	Estatutário	R\$ 527,28
09	Janete Alves da Silva	***.365.613-***	Enfermeira	ESF Inharim	Estatutário	R\$ 1.318,19
10	Maria do Socorro de Araújo	***.500.073 -**	Técnica de Enfermagem	ESF Inharim	Estatutário	R\$ 439,39
11	Fleming Flaviano de Andrade Bastos	***.859.373-***	Enfermeiro	ESF Macajetuba	Estatutário	R\$ 1.318,19
12	Silvera Maria de Brito Silva	***.641.383-***	Enfermeira	ESF São José	Estatutário	R\$1.318,19



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

13	Maria do Perpetuo Socorro de Lima Costa	***.092.503-**	Enfermeira	ESF Pe. Vieira	Estatutário	R\$ 1.318,19
14	Celene Oliveira Ferreira	***.172.003-**	Técnica de Enfermagem	ESF Pe. Vieira	Estatutário	R\$ 439,39
15	Marcos Antônio Oliveira Vale	***.969.464-**	Cirurgião Dentista	ESB Juá dos Vieiras	Estatutário	R\$ 362,95
16	Sônia Rodrigues	***.826.523-**	Enfermeira	ESF Quatiguaba	Estatutário	R\$ 527,28
17	José Fernando de Araújo	***.553.853-**	Técnico de Enfermagem	ESF Quatiguaba	Estatutário	R\$ 175,76
18	Zilmar Batista Ferreira	***.080.243-**	Cirurgiã Dentista	ESB Quatiguaba	Estatutário	R\$ 145,18
19	Jackeline Costa Cavalcante	***.260.163-**	ASB	ESB Quatiguaba	Estatutário	R\$ 48,39
20	Francisca Andreline Mendonça Amaro	***.534.803-**	Enfermeira	ESF Buíra	Estatutário	R\$ 1.318,19
21	Mara Muniz Moreira	***.840.66,-**	Enfermeira	ESF Jaguaribe	Estatutário	R\$ 527,28
22	Rosilene Tavares da Silva	***.165.653-**	Técnica de Enfermagem	ESF Jaguaribe	Estatutário	R\$ 175,76
23	Hellen dos Santos Vieira	***.991.773-**	ASB	General Tibúrcio	Estatutário	R\$ 120,98
24	Gláucia Veras Dias da Cunha	***.851.533-**	Enfermeira	ESF Caranguejo	Estatutário	R\$ 1.318,19
25	Cezário Isaias da Costa	***.586.893-**	Técnico de Enfermagem	ESF Caranguejo	Estatutário	R\$ 439,39
26	Liana Freire de Brito	***.***.***-**	Cirurgiã Dentista	ESB Cranguejo II	Estatutário	R\$ 362,95
27	Cíntia Muniz Durval	***.626.863-**	ASB	ESB Caranguejo II	Estatutário	R\$ 120,98

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 271 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Incentivo Financeiro de desempenho das ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, será concedido aos servidores lotados nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal mediante adesão feita ao programa, de acordo com a Lei Nº 596/2012;

CONSIDERANDO que a concessão do incentivo fica condicionada a duração do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Ministério da Saúde, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 596/2012;

CONSIDERANDO a Lei Nº 638/2014 do Artigo 2º que trata dos incentivos pagos aos profissionais da área de saúde, desde que estes, estejam cumprindo as funções de Médicos, Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas, Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário, desde que lotados nas Equipes de Saúde da Família- ESF, Saúde Bucal- SB e os do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 13.915,84 (treze mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro e centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB para os profissionais da saúde, de acordo com a lotação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, Ministério da Saúde, referente ao mês de junho de 2019, utilizando repasse da competência de julho de 2019, com os respectivos valores:

Nº.	Nome	CPF	Cargo	Equipe	Vinculo Empregatício	Valor
01	Daniele Aguiar Machado	***.236.843-**	Enfermeira	ESF Juá dos Vieiras	Cooperada	R\$ 1.318,19
02	Tainá Moraes Vieira	***.227.123-**	Técnica de Enfermagem	ESF Juá dos Vieiras	Cooperada	R\$ 439,39
03	Mirian Vieira de Moraes	***.358.213 -**	ASB	ESB Macajetuba	Cooperada	R\$ 120,98
04	Ana Cecy de Oliveira	***.225.613-**	Técnica de Enfermagem	ESF Caranguejo III	Cooperada	R\$ 175,76
05	Carla Patrícia Vieira de Miranda	***.819.633 -**	Enfermeira	ESF Passagem da Onça	Cooperada	R\$ 1.318,19
06	Raquel Ana de Brito Noletto	***.467.333-**	Técnica de Enfermagem	ESF Passagem da Onça	Cooperada	R\$ 439,39
07	Gleiciane Fontenele Costa	***.963.153 -**	Enfermeira	ESF Manhoso	Cooperada	R\$ 1.318,19
08	Gislaina Maria Mendes	***.163.293-**	Técnica de Enfermagem	ESF Manhoso	Cooperada	R\$ 439,39
09	Bruna Fernandes Rodrigues de Oliveira Nogueira	***.176873-**	Cirurgiã Dentista	ESB Manhoso	Cooperada	R\$ 362,95
10	Larissa Maria Silva Moreira	***.454.153-**	ASB	ESB Manhoso	Cooperada	R\$ 120,98
11	Maria de Lourdes de Brito	***.992.463-**	Técnica de Enfermagem	ESF São José	Cooperada	R\$ 439,39



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

12	Valdivan de Carvalho Rodrigues	***.587.573-**	Técnico de Enfermagem	ESF Buira	Cooperado	R\$ 439,39
13	Leonarda Alves de Oliveira Alencar	***.617.293-**	Enfermeira	ESF Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 1.318,19
14	Eneida Cardoso de Sousa	***.941.753-**	Técnica de Enfermagem	ESF Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 439,39
15	Cyndell Cynthia de Sousa Rogério	***.144.914-**	Cirurgiã Dentista	ESF Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 362,95
16	Lidiane Morais Gomes	***.252.083-**	ASB	ESF Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 120,98
17	Eliete Silva Bezerra	***.001.933-**	Assistente Social	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
18	Edgleice Sousa de Araújo	***.579.623-**	Educadora Física	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
19	Rebeca Siqueira Carvalho Freire	***.480.353-**	Fisioterapeuta	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
20	Samara Oliveira Val	***.493.743-**	Nutricionista	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
21	Shandra Borges Nogueira	***.316.273-**	Psicóloga	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
22	Andriele Maria Nogueira da Silva	***.350.113-**	Técnica de Enfermagem	ESF Caranguejo I	Cooperada	R\$ 439,39
23	Mayke Cardoso Fontenele	***.701.913-**	Técnico de Enfermagem	ESF Macajetuba	Cooperado	R\$ 439,39
24	Maria Cleuba Araújo Freire Neta	***.613.303-**	Cirurgiã Dentista	ESB Macajetuba	Cooperada	R\$ 362,95
25	Maria das Graças Dias de Araújo	***.283.513-**	ASB	ESB Macajetuba	Cooperada	R\$ 120,98
26	Isabella Cristyna Fernandes	***.378.473-**	Enfermeira	ESF General Tibúrcio	Cooperada	R\$ 1.318,19
27	Maria Vanessa Sousa Vasconcelos dos Santos	***.996.823-**	Técnica de Enfermagem	ESF General Tibúrcio	Cooperada	R\$ 439,39
28	Raquel Gomes de Queiroz	***.909.643-**	Cirurgiã Dentista	ESF General Tibúrcio	Cooperada	R\$ 362,95

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 272 /2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 13 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259, O referido motorista, irá transportar o paciente Raimundo José dos Santos -75 anos, portador de carcinoma pulmonar, está em acompanhamento para tratamento de saúde , onde realizará uma Espirometria - (exame que mede a função pulmonar), na data de 13/08/2019, às 07 h, no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana - Fortaleza, conforme anexos.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 273/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 13 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro - ônibus de placa PNR 7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 13/08/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

***** ****



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 268/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de agosto do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2018/2019 :

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Antônia Juliana Cavalcante Soares	***.806.173-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Juá dos Vieiras	01/09 a 30/09/2019
02	Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	01/09 a 30/09/2019
03	Elaine Cristina Loiola Rios Veras	***.110.853-**	Estatutário	Enfermeira	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2019
04	Fernanda Brito de Carvalho	***.862.423-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS General Tibúrcio	01/09 a 30/09/2019
05	Fernando Reis Amorim	***.260.583-**	Estatutário	Inspetor Sanitário	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2019
06	Francisco das Chagas Ribeiro	***.677.461-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Caranguejo	01/09 a 30/09/2019
07	Francisco de Oliveira Brito	***.316.333-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS São José	01/09 a 30/09/2019
08	Francisco Sérgio Costa Freitas	***.853.253-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2019
09	Gilvan Ferreira da Silva	***.903.918-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2019
10	Helena de Freitas Dias	***.162.963-**	Estatutário	Médica Pediatra	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2019
11	Jackeline Costa Cavalcante	***.260.163-**	Estatutário	Atendente de Consultório Dentário	UBS Quatiguaba	01/09 a 30/09/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

12	José Carlos da Silva	***.736.643-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2019
13	José Olavo Carvalho dos Santos	***.691.473-**	Estatutário	Motorista	HMMVC	01/09 a 30/09/2019
14	Joelma Rocha Coelho	***.988.801-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS General Tibúrcio	01/09 a 30/09/2019
15	Maria do Socorro de Araújo	***.500.073-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Inharim	01/09 a 30/09/2019
16	Paulo Pereira Ribeiro	***.584.973-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Centro Fitoterápico	01/09 a 30/09/2019
17	Raimunda da Soledade Santos	***.187.903-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/09 a 30/09/2019
18	Raimunda Silva dos Santos	***.762.283-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/09 a 30/09/2019
19	Simone de Oliveira	***.969.473-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Cacimbão	01/09 a 30/09/2019
20	Sandra Vieira de Sousa	***.410.603-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/09 a 30/09/2019
21	Sônia Rodrigues	***.826.523-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Quatiguaba	01/09 a 30/09/2019
22	Zilmar Batista Ferreira	***.080.243-**	Estatutário	Odontóloga	UBS Quatiguaba	01/09 a 30/09/2019

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 12 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA OS ALUNOS (MESA E CADEIRA) MODELO CJA-03. VENCEDOR: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, CNPJ nº 09.036.753/0001-21, COM VALOR TOTAL DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. DATA: 13 DE AGOSTO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 016/2019-SEAGRI

O Secretário de Agricultura e Extensão Rural do Município de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RENATO ANDRADE GURGEL, Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural, a quantia R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear as despesas de estada no dia 19/08/2019 (segunda-feira), na cidade de Fortaleza-CE, no Auditório da SDA (Secretaria do Desenvolvimento Agrário), localizado na Av. Bezerra de Menezes, N.º 1820 – Bairro São Gerardo, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo participará do CALENDÁRIO DE CAPACITAÇÃO REGIONAL DO GARANTIA SAFRA, PARA A SAFRA-2019/2020, conforme convite anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1003 20 122 0037 2106 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2019.

Renato Andrade Gurgel
Secretário de Agricultura e Extensão Rural

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 017/2019-SEAGRI

O Secretário de Agricultura e Extensão Rural do Município de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, digitador, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear as despesas de estada no dia 19/08/2019 (segunda-feira), na cidade de Fortaleza-CE, no Auditório da SDA (Secretaria do Desenvolvimento Agrário), localizado na Av. Bezerra de Menezes, N.º 1820 – Bairro São Gerardo, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo participará do CALENDÁRIO DE CAPACITAÇÃO REGIONAL DO GARANTIA SAFRA, PARA A SAFRA2019/2020, conforme convite anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1003 20 122 0037 2106 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2019.

Renato Andrade Gurgel
Secretário de Agricultura e Extensão Rural

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº: 018/2019-SEAGRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 81; Inciso I.

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal 485/2007; Art. 58; Inciso I, §1º.

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007; Art. 69; Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de Agosto/2019, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado.

N.º	Funcionário	CPF	Regime	Função	Local de Trabalho	N.º Faltas
1	Joab Rodrigues Amaral	***.479.533-**	Nomeado	Coordenador Específico de Sistema de Abastecimento D'água	SEAGRI – Departamento de Recursos Hídricos	04

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural do Município de Viçosa do Ceará, em 13 de agosto de 2019.

Renato Andrade Gurgel

Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 274 /2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar, ao Sr. MÁRCIO ROBERTO LOIOLA RIOS– DIRETOR ESPECÍFICO DE AUDITORIA NA SAÚDE , a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de alimentação e estadia no dia 14 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo irá participar de uma reunião com secretários e auditores de municípios que participam do Programa de promoção do SNA - Sistema Nacional de Auditoria, que acontecerá na data acima mencionada, a partir de 09 h, no prédio do Ministério da Saúde em Fortaleza, situado na rua do Rosário, 283, Centro , Fortaleza – CE.

Segue informações em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

***** ****



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 275 /2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 16 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro - ônibus de placa PNR 7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 16/08/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXII de 16 de Agosto de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social (viçosa
Prev)

